



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO
ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE (MDMA)

EDITAL 01/2015

PORTARIA Nº 07

A Comissão de Seleção do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015, resolve publicar **RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS DA 2ª ETAPA.**

1) INSCRIÇÃO Nº 17696 - PROCESSO Nº 23111.029976/2015-05

Foi decidido pela Comissão de Seleção a manutenção da nota da avaliação do projeto, inclusive os motivos apresentados pelo candidato não foram considerados suficientes para que houvesse alteração da nota. Acrescente-se que o fato do número de candidatos aprovados ser inferior ao número de vaga disponibilizada não justifica aprovar candidato que não foi habilitado pelos critérios normais estabelecidos no Edital.

As notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa estão de acordo com o Edital 01/2015. Na tabela a seguir, seguem as notas médias referentes a cada critério de avaliação do texto do projeto.

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Notas Médias Atribuídas
1	0,3
2	1,0
3	0,35



4	1,0
5	1,75
6	0,5
7	0,2
8	0,15
TOTAL	5,25

2) INSCRIÇÃO N° 17744- PROCESSO 23111.029879/2015-12

Considerando análise da solicitação, foi decidido pelo INDEFERIMENTO do pedido, considerando-se os seguintes aspectos:

- No Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, tanto no nível de Graduação quanto no de Pós-Graduação, a nota mínima aprovativa de uma disciplina ou de etapa de processo seletivo é 7,0 (sete).
- Em nenhum local do Edital N°01/2015 informa que haverá média das notas atribuídas as provas e a equação do cálculo da nota final mostra a individualização das mesmas.
- No item 3.5 do Edital 01/2015, inerente ao cálculo da nota final demonstra a individualização das notas atribuídas a cada etapa da seleção. Desde modo, refuta-se a alegação do entendimento de que haveria uma média das notas da avaliação do Projeto de Pesquisa e das notas das Provas ou da Proficiência de Língua Estrangeira.
- Embora não seja admitido que a nota para eliminação seja a média dos três componentes da Etapa 2 do Edital n°01/2015, no entanto, caso esta hipótese fosse considerada, não seria utilizada a média aritmética e sim a média ponderada, pois, no cálculo da média final, de acordo como o item 3.5 do Edital 01/2015; são estabelecidos pesos para cada um dos seus componentes. Desse modo, a nota do candidato seria assim expressa:

$$\frac{5,4 \times 2 + 8,3 \times 1,0 + 8,1 \times 1,0}{4} = \frac{27,2}{4} = 6,8$$



e) Considerando o exposto, em qualquer das situações o candidato não logra aprovação na 2ª etapa do processo seletivo.

3) INSCRIÇÃO Nº 17744 - PROCESSO 23111.029878/2015-60

Em resposta a solicitação, informamos que as notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa estão de acordo com o Edital 01/2015. Na tabela abaixo, seguem as notas médias referentes a cada critério de avaliação do texto do projeto. Portanto, considerando a análise da solicitação, foi decidido pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Notas Médias Atribuídas
1	0,3
2	0,9
3	0,6
4	1,0
5	1,4
6	0,6
7	0,4
8	0,2
TOTAL	5,4

4) INSCRIÇÃO Nº 17617 - PROCESSO 23111. 030199/2015-33 E PROCESSO 23111.030202/2015-19

Em resposta a solicitação, informamos que as notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa estão de acordo com o Edital 01/2015. Na tabela a seguir, seguem as notas médias referentes a cada critério de avaliação do texto do projeto. Portanto, considerando a análise da solicitação, foi decidido pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Notas Médias Atribuídas
1	0,35



2	0,75
3	0,5
4	0,95
5	1,1
6	0,55
7	0,2
8	0,2
TOTAL	4,6

De acordo com a correção realizada anteriormente na Avaliação de Inglês e após a solicitação da requerente, a Comissão de Seleção resolveu manter a nota obtida pela candidata na prova de Inglês.

5) INSCRIÇÃO 17747 - PROCESSO 23111. 030198/2015-99

Em resposta a solicitação, informamos que as notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa estão de acordo com o Edital 01/2015. Na tabela a seguir, seguem as notas médias referentes a cada critério de avaliação do texto do projeto. Portanto, considerando a análise da solicitação, foi decidido pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Notas Médias Atribuídas
1	0,2
2	0,75
3	0,3
4	0,65
5	0,65
6	0,45
7	0,2
8	0,2
TOTAL	3,4



6) INSCRIÇÃO Nº17527 – PROCESSO: 23111.030228/2015-67

Em resposta a solicitação, informamos que as notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa estão de acordo com o Edital 01/2015. Na tabela a seguir, seguem as notas médias referentes a cada critério de avaliação do texto do projeto. Portanto, considerando a análise da solicitação, foi decidido pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Notas Médias Atribuídas
1	0,25
2	1,1
3	0,35
4	0,65
5	1,0
6	0,6
7	0,3
8	0,15
TOTAL	4,4

Teresina, 07 de dezembro de 2015

Prof. Dr. João Batista Lopes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do DDMA